



# Estado do Piauí

## Prefeitura Municipal de Capitão de Campos

### Concurso Público – Edital nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos - PI, tendo em vista o contrato celebrado com a empresa **Gabriel & Gabriel, Consultoria, Projetos e Serviços LTDA**, através do processo licitatório normatizado pela Lei 8.666 e alterações posteriores, como na Lei Municipal nº 303/2015 e demais Leis Municipais anteriormente aprovadas e sancionadas, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Municipal para preenchimento de vagas abertas em decorrência da necessidade da administração pública, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que fazem parte deste edital.

#### 1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa **Gabriel & Gabriel, Consultoria e Projetos Ltda, (Instituto Gabriel Excelência)**, localizada na Avenida José dos Santos e Silva, 1769 – Bairro Centro – Teresina, Piauí, obedecidas às normas deste edital.

**1.2.** O cargo, a escolaridade/pré-requisitos para posse, os vencimentos mensais, a jornada de trabalho e os valores de inscrição são os estabelecidos nos ANEXOS I deste Edital.

#### 2.0 - PARA INVESTIDURA NO CARGO

**2.1** – O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I.
- e) Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
- f) Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
- g) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.
- h) Conhecimento comprovado na área através de declaração ou registro em carteira, quando for exigido.
- i) Residir na microárea do cargo, no caso de ACS – Agente Comunitário de Saúde.
- j) Aceitar todas as normas estabelecidas neste Edital.

**2.2** – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido concurso. A falta de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a posse do mesmo.

#### 3.0 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA

**3.1** – A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com o Edital e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.2** – As inscrições serão efetuadas em 02 (duas) modalidades, presencial, e via internet, no período de **17 de setembro de 2015 a 19 de outubro de 2015**.

**3.2.1** – Inscrição presencial – Será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, localizada na Praça Acelino Resende, 159 – Centro, exceto aos sábados e domingos, no horário de 8h às 13h.

**3.2.2** - A taxa deverá ser paga somente nas agências da Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas em nome da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos – **Agência 0616 – Op. 006 - Conta Corrente nº 344-0**, Caixa Econômica Federal (preferencialmente em casas lotéricas), no valor correspondente ao cargo que deseja concorrer conforme o ANEXO I deste Edital.

**3.2.3** – O candidato interessado deverá dirigir-se as agências da Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas apenas com o número da conta conforme item 3.2.2.

**a) Não** será aceito em hipótese alguma o pagamento em caixa eletrônico (**Caixa rápido**).

**b) Não** haverá, em hipótese alguma, isenção de taxa de inscrição, seja total ou parcial.

**c) Não** será devolvido o valor da taxa de inscrição paga em hipótese alguma, a não ser do cancelamento do referido certame.

**d) A** inscrição dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa, conforme o valor especificado no ANEXO I.

**e) A** efetuação da inscrição (presencial) dar-se-á mediante o seguinte:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras, em modelo a ser fornecido no local da inscrição, COM LETRAS DE FORMA, em que o candidato prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem a se estabelecer, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato ou procurador.

II – Comprovante de pagamento. (deve ser anexado à ficha de inscrição)

III – Fotocópia Legível da Cédula Oficial de Identidade, ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou CNH (modelo novo), sendo que a fotocópia deverá ser anexada à ficha de inscrição.

**3.2.4** – Será permitida a inscrição de candidato por procuração, neste caso deverá ser anexado à ficha de inscrição o instrumento de procuração com assinatura reconhecida em cartório a cópia da RG do procurador e do candidato. Sendo de responsabilidade dos mesmos qualquer erro decorrente de tal procedimento.

**3.2.5** – Não será aceita inscrição de candidato em caráter condicional ou por correspondência.

**3.2.6** – Depois de efetivada a inscrição, não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração de cargo ou restituição do valor





**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Capitão de Campos**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2015**

da taxa de inscrição, nem anexar documentos, seja qual for o motivo alegado.

**3.2.7** – Em caso de uma 2<sup>a</sup> INSCRIÇÃO, o candidato deverá efetuar o pagamento de outra taxa correspondente ao cargo que deseja concorrer, neste caso a última inscrição eliminará a primeira.

**3.2.8** – Em caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço, etc), o candidato terá um prazo de **48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação dos nomes dos homologados, para recorrer junto à executora, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br), enviado para o e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com).

**3.2.9** – Caberá recurso referente à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, neste caso o candidato deverá enviado para o e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) cópia do comprovante de pagamento dentro do prazo previsto no cronograma do referido certame.

**3.3. Inscrições via internet** – As inscrições efetuadas via internet, terá inicio no dia **17 de setembro de 2015, a partir das 10h, às 23h e 59 minutos do dia 19 de outubro de 2015**.

**3.3.1** – Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) e adotar os seguintes procedimentos:

**3.3.2** – Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;

**3.3.3** – Clicar no ícone “Inscrições on-line”, selecionar o cargo no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em “INSCRIÇÕES”.

**3.3.4** – Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com seus dados pessoais e clicar no ícone “FINALIZAR INSCRIÇÕES”.

**3.3.5** – Após efetuar a inscrição, o candidato será redirecionado para o portal do candidato, onde deverá clicar no ícone “EFETUAR PAGAMENTO”, quando deverá imprimir o boleto para o pagamento da taxa conforme o valor especificado para o cargo correspondente.

**3.3.6** – O boleto deverá ser pago até a data de vencimento nele expresso, preferencialmente em casas lotéricas (preferencialmente em casas lotéricas).

**3.3.7** – Mais informações poderão ser encontradas no endereço [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).

**3.3.8** – A executora não se responsabilizará por solicitações de inscrições (via internet) não recebidas, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas, bem como por qualquer outro problema técnico que impossibilite a transferência de dados.

**3.3.9** – O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição sob pena da lei.

**3.3.10** – O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do referido certame.

**3.3.11** – O comprovante de pagamento de inscrição deverá ficar em poder do candidato até o final do certame.

**3.3.12** – Não será aceita nenhuma outra modalidade de inscrição no referido certame a não ser as já previstas, neste Edital.

**3.3.13** – As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.

**3.3.14** – O candidato poderá concorrer apenas para um dos cargos oferecidos neste Edital.

**3.3.15** – A confirmação da homologação da inscrição deverá ser consultada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) de acordo com o cronograma de atividades.

**3.3.16** – Em caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço, etc), o candidato terá um prazo de **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação para recorrer junto à executora, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br), enviado para o e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com).

**3.3.17** – Caberá recurso referente à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, neste caso o candidato deverá enviado para o e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) cópia do comprovante de pagamento dentro do prazo previsto no cronograma estabelecido neste edital.

#### **4.0 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**4.1** - Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE), em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas de que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo.

**4.2** - Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

**4.3** – O candidato portador de necessidade especial deverá enviar sua documentação, conforme subitens 4.1 e 4.2, que comprove sua condição via SEDEX ou via AR para o endereço da executora, até 48 h após o encerramento das inscrições, devendo comunicar também no ato se deseja a prova especial e qual tipo.

**4.4** – Não havendo candidato classificado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**4.5** – A executora não se responsabilizará por documentos enviados pelo candidato que forem extraviados ou que não cheguem ao seu destino dentro do prazo estabelecido neste edital.

**4.6** – O candidato portador de necessidade especial deverá encaminhar o laudo original assinado pelo médico especialista que comprove sua condição, acompanhado de cópia autenticada do RG e CPF.

**4.6.1** – A documentação uma vez entregue não será devolvida.

**4.7** – A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a portador de necessidade especial será divulgada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br)

**4.8** – O candidato que se declara portador de necessidade especial, caso aprovado, será convocado para submeter-se à perícia





**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Capitão de Campos**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2015**

médica promovida por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI, que verificarão sua qualidade como portador de deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações, e com a compatibilidade da sua deficiência para o exercício normal de suas atribuições no cargo.

**4.9** – A não observância no exposto no subitem 4.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito à reserva de vagas.

#### **5.0 – DAS PROVAS**

**5.1.** – O Concurso Público objeto deste Edital será realizadas em 02 (duas) etapas, assim estabelecidas:

- a) Prova Objetiva (PO)** de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Prova de Análise Curricular (PAC)** de caráter apenas classificatório.

**5.2.** A prova objetiva (PO) será composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:

**CARGOS:** Médico / Dentista / Enfermeiro/ Psicólogo/ Assistente Social/ Fonoaudiólogo/ Fisioterapeuta/ Nutricionista/ Veterinário/ Psicopedagogo/Controlador Municipal.

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10
Conhecimentos Gerais do Município de Capitão de Campos	10	1,0	10
Conhecimento Específico	20	2,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>60</b>

#### **CARGO: Professor Classe B**

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10
Conhecimentos Gerais do Município de Capitão de Campos	05	1,0	05
Legislação e Fundamentos Pedagógicos	05	1,0	05
Conhecimento Específico	20	2,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>60</b>

#### **CARGO: Professor Classe A (Educação Infantil)/ Professor Ensino Fundamental (Series Iniciais)**

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15
Legislação e Fundamentos Pedagógicos e Conhecimentos Gerais do Município de Capitão de Campos	20	1,5	30
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>60</b>

#### **CARGO: Auxiliar Administrativo/Digitador**

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15





**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Capitão de Campos**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2015**

Matemática	10	1,0	15
Conhecimentos Gerais do Município de Capitão de Campos	10	1,5	15
Noções de Informática	10	1,5	15
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>60</b>

**CARGOS: Técnico de Enfermagem/ Agente Comunitário de Saúde / Agente de Endemias/ Técnico em Higiene Bucal e Motorista**

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15
Conhecimentos Gerais do Município de Capitão de Campos	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	10	1,5	15
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>60</b>

**CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais/Vigia e Costureira**

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30
Matemática	10	1,5	15
Conhecimentos Gerais do Município de Capitão de Campos	10	1,5	15
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	-	<b>60</b>

**6.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (PO)**

6.1 – A prova objetiva será realizada no **dia 13 de dezembro de 2015 (DOMINGO)**, na cidade de Capitão de Campos – PI.

6.2 – A prova terá início às **8h** e término às **11h e 30 min.**.

6.3 – Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado pela executora.

6.4 – NOTA:

*Em razão do volume de inscrições, a instituição executora poderá determinar a realização das provas em dois turnos (manhã e tarde) ou em outro município mais próximo da sede do Município de Capitão de Campos, sendo que os candidatos deverão ser comunicados 07 (sete) dias antes da realização da mesma.*

6.5 – O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com o qual se inscreveu com validade nacional em perfeito estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta.

6.5.1 – Os portões dos **Centros de Aplicação – CA**, só serão abertos 30 min. antes do horário previsto para o inicio da prova objetiva, o comparecimento de 1 (uma) hora antes da abertura dos portões, solicitado pela organização, deve-se ao fato do candidato localizar a sua sala, através de lista específicas afixadas nos Centros de Aplicações - CA.

6.6 – Só serão aceitos como documento de identificação: Carteiras expedidas pelos comandos militar, pelas secretarias de segurança públicas, pelos institutos de identificação e Corpo de Bombeiros Militares, carteiras emitidas por órgãos de fiscalização de exercício profissional (ordens e conselhos ou afins), passaporte brasileiro (dentro da validade), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo novo).





# Estado do Piauí

## Prefeitura Municipal de Capitão de Campos

### Concurso Público – Edital nº 001/2015

**6.6.1** – Os documentos de identificação a que se refere o item 6.6 (validade nacional) são os aceitos no caso da inscrição presencial.

**6.7** - Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um **Boletim de Ocorrência (BO)**, registrado no órgão competente, expedido e datado no máximo de 30 (trinta dias).

**6.7.1** – O candidato, na condição do subitem 6.7, será registrado como ocorrência pelo fiscal de sala, assim como, quando houver dúvida quanto à assinatura do candidato na lista de frequência em referência ao documento de identificação apresentado.

**6.8** – Não será permitido qualquer tipo de consulta.

**6.8.1** – Em hipótese nenhuma será permitido ao candidato ao entrar na sala de prova portar celular e/ou similares, livros, relógios com calculadora e/ou similares e bolsas.

**6.9** – Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do concurso, após o início das provas.

**6.9.1** – Os candidatos poderão ser submetidos à revista eletrônica ao acessar aos Centros de Aplicações de prova.

**6.9.2** – Caso se constate qualquer irregularidade o candidato não terá mais acesso ao local de prova e estará eliminado do certame.

**6.10** – Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

**6.11** – Durante a realização da prova objetiva o candidato só poderá se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

**6.12** – Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 01 (uma) hora, exceto em casos excepcionais de doença ou de grávidas, sendo que, neste caso, terá o acompanhamento de um fiscal.

**6.13** – O candidato, ao deixar a sala de provas, deverá entregar o **cartão-resposta** e o **caderno de prova**, exceto no caso de o candidato deixar a sala na última hora prevista para seu encerramento, neste caso ele poderá levar apenas o caderno de prova.

#### 7.0 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Prova Objetiva)

**7.1** – Serão classificados para 2ª etapa Prova de Análise Curricular (PAC) aos cargos constantes no presente Edital os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a **prova objetiva (PO)**.

**7.2** – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

**7.3** – Em caso de empate na prova objetiva será considerado:

**7.3.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:**

a) "Primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (**Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único**)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (se houver).

**7.3.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos**

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (se houver);

b) O candidato mais idoso.

#### 8.0 – DA PROVA DE ANÁLISE CURRICULAR (PAC)

**8.1** - A Prova de Análise Curricular (PAC) terá **caráter classificatório**, dela participarão apenas os candidatos classificados na 1ª etapa.

**8.2** – O candidato classificado na 1ª ETAPA deverá entregar **Curriculum Vitae Simplificado**, conforme modelo previamente anexado a este Edital, no prazo estabelecido no Anexo III, com os respectivos documentos exigidos, através de cópias autenticadas em cartório.

**8.3** - Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados conforme modelo previsto no anexo IV deste Edital, limitada a pontuação máxima de 10 (dez) pontos para o cargo a que esteja concorrendo.

**8.4 – A documentação da Prova de Título (PT) deverá ser enviada via SEDEX ou AR – Aviso de Recebimento Para: Gabriel e Gabriel LTDA (Instituto Gabriel Excelência)**

Avenida José dos Santos e Silva, 1769 – Centro – Sala 102 – Edifício Talismã – Teresina – Piauí – CEP: 64.001-300.

**8.5** - Os comprovantes de conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação (**diploma e/ou certificado**) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

**8.6** – Só serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual);

**8.7** – Só serão aceitos cursos de atualização/aperfeiçoamento, com carga-horária mínima de 40 horas-aula, emitidos por Universidades, Centros de Estudos, Entidades de Classe, Secretarias Estaduais e Municipais ou Instituições Educacionais devidamente reconhecidas ou Instituições que atuam no ramo de Capacitação de Recursos Humanos.

**8.8** – A contagem do tempo de serviços só será aceita se estiver vinculada ao cargo que deseja concorrer e que estejam previstas as vagas no referido edital.

**8.9** – A comprovação do tempo de serviço deverá ser apresentada através de declaração do empregador, em papel timbrado com carimbo do titular e assinatura reconhecida em cartório ou através do registro na carteira de trabalho, em cópias devidamente autenticadas em cartório de ofício.





**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Capitão de Campos**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2015**

**8.10** - Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.

**8.11 - Não serão computados para efeito de prova de análise curricular:**

- a) Certificado de curso sem menção expressa de carga horária ou fora da área do cargo que esteja concorrendo.
- b) Artigos e/ou carta de aceite de publicação de artigos;
- c) estágios, monitorias ou estágios curriculares.
- d) Declaração de conclusão de cursos.
- e) Declaração de participação em congressos.
- f) Declaração de participação em conselhos.

**8.12 – Em caso de empate (Prova de Analise Curricular):**

**8.12.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:**

- a) “primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (**Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único**)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Analise Curricular;

c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

**8.12.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos**

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Analise Curricular

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

c) O candidato mais idoso

**8.12.3 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima**, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela executora, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

**8.13** – Serão divulgados pela executora apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados.

**8.14** – Caso o candidato queira conhecer sua pontuação, poderá fazê-lo através de requerimento endereçado à executora após a publicação do resultado final do referido certame.

**8.14.1** – Após o recebimento do requerimento do candidato solicitando sua pontuação, a empresa executora terá até 10 (dez) dias úteis para se pronunciar.

## **9.0 – DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**9.1** – A classificação final será o somatório das **Provas Objetivas (PO)** e **Prova de Análise Curricular (PAC)**.

**9.2** – O candidato que não se submeter à Prova de Análise Curricular (PAC) terá computador apenas os pontos obtidos na (PO) para efeito de classificação final.

**9.3** – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

**9.4** – Será classificado os candidatos que obtiverem melhor pontuação nas duas etapas até o limite assim estabelecido:

**a)** Para os cargos que oferecem apenas 01 (uma) vaga, será classificado até 02 (duas) vezes o número de vagas existentes, ou seja, 01 + 01;

**b)** Para os cargos que oferecem mais de 01 (uma) vaga, será classificado até o limite de 50% (cinquenta pro cento) além do número de vagas oferecidos, sempre acrescentando mais um quando este limite for fracionado, ou seja, cargos que oferece 11 (onze) vagas, o número de classificados será as 11 (vagas) + 6 (vagas) = 17 candidatos classificado no total.

**9.4** - O resultado do concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI, conforme cronograma estabelecido neste Edital Anexo III.

## **10.0 – DOS RECURSOS**

**10.1** – Será assegurado ao candidato o direito de recurso, em todas as etapas do referido certame.

**10.1.1** – Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no anexo V deste Edital.

**10.2** – O prazo para a solicitação de recursos é de 48 (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO, conforme cronograma Anexo III.

**10.3** – Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo ou que não apresente argumentação consistente.

**10.4** – Não será aceito pedido de recursos VIA FAX e CORREIO ELETRÔNICO, exceto no caso estabelecido no subitem 3.3.15.

**10.5** – O recurso deverá ser enviado à Comissão de Concurso Público da executora, localizada na **Avenida José dos Santos e Silva, 1769 – Centro – Teresina – Piauí – através de SEDEX ou AR.**

**10.6** – Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo, independentemente de terem recorrido. Caso necessite de mudança no





**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Capitão de Campos**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2015**

GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.

**10.7** – Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO) e da Prova de Análise Curricular (PAC) a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

**10.8** – Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial, definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

**10.9** – Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.

**10.10** – Em caso de recurso, o resultado da análise será divulgado de acordo com o cronograma de atividades.

#### **11.0 – DA VALIDADE**

**11.1** – O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**11.2** – Este concurso se destina ao provimento de cargos vagos e aos que vagarem no prazo de validade de que trata o presente Edital.

#### **12.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** – A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

**12.2** – Será excluído do concurso, por ato da executora, o candidato que:

- a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- b) Perturbar o andamento e aplicação das provas;
- c) For surpreendido, durante realização das provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d) Manter aparelhos celulares ou similares na sala de aplicação de prova objetiva;
- e) Usar falsa identificação pessoal;
- f) Não apresentar o documento exigido para ter acesso ao local de prova;
- g) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.
- h) Deixar de preencher o Requerimento de Inscrição com a devida clareza e/ou não registrar o cargo para o qual deseje concorrer.
- i) Responder outra prova que não seja a do seu cargo.
- j) Deixar de entregar o cartão-resposta, ou se recusar a entregar o caderno de prova ao se ausentar definitivamente da sala antes da última hora prevista para o final da prova.

**12.3** – Não será fornecido atestado, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, devendo considerar-se com validade para tal fim a lista de classificados com o respectivo Decreto de Homologação assinado pelo chefe do Poder Executivo do referido município e de sua publicação no Diário Oficial.

**12.4** – A classificação do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Capitão de Campos (PI).

**12.5** – O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado para a posse por correspondência enviada através de **AR (Aviso de Recebimento)** ao **endereço constante no requerimento de inscrição**, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo, no prazo de (08) dias, após seu recebimento. O não pronunciamento no prazo estabelecido permitirá à Administração Municipal a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**12.6** – A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos neste Edital.

**12.7** – A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 2.1 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

**12.8** – Os profissionais aprovados no respectivo Concurso deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

**12.9** – No dia da realização das provas não serão fornecidos, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**12.10** – Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório.

**12.10.1** – O servidor ingresso está sujeito à avaliação de desempenho no período do Estágio Probatório.

**12.11** – A aprovação no concurso assegurará ao candidato o direito à nomeação, até o limite de vagas estabelecidas neste Edital, ficando os demais classificados condicionados ao surgimento de novas vagas, na vacância do cargo e no prazo de validade do referido certame.

**12.12** – Correrão por conta do candidato às despesas decorrentes da participação no referido certame, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação, bem como na realização de todos os exames médicos necessários, solicitados no ato de sua convocação, exceto o de comprovação de portador de necessidade especial.

**12.13** – É de responsabilidade do CANDIDATO o acompanhamento das informações sobre o referido concurso, Edital, conteúdo programático, local de aplicação de provas, período de recursos e resultado do certame.

**12.14** – O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (EDITAL DO CONCURSO) via internet, ou seja, no endereço [www.gabrielsexcelencia.net.br](http://www.gabrielsexcelencia.net.br).

**12.15** – O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contados junto à executora, através do e-mail [gabrielsexcelenciaexpress@hotmail.com](mailto:gabrielsexcelenciaexpress@hotmail.com) até a publicação final do resultado, e junto a Prefeitura Municipal de Capitão de Campos – PI,





**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Capitão de Campos**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2015**

após homologação do concurso.

**12.16** – As dúvidas quanto ao andamento do referido concurso objeto deste Edital poderão ser tiradas através do **Serviço de Atendimento ao Candidato Tel. (86)9452.3958** – [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com), de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

**12.16.1** – Nenhum atendimento será feito fora de horário comercial.

**12.17** – O candidato ao fazer sua inscrição dentro das regras estabelecidas neste Edital, concorda integralmente com todas as normas aqui estabelecidas, não podendo em tempo algum alegar desconhecimento das mesmas.

**12.18** – Será permitido à candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova levar acompanhante, que ficará em sala separada para essa finalidade.

**12.19** – Durante a amamentação a candidata ficará acompanhada de um fiscal.

**12.20** – Não será prorrogado o horário de prova para a candidata que usar do direito de amamentar, o tempo será igual para todos os candidatos.

**12.21** – Não será permitido ao candidato fumar na sala de prova, bem como nas dependências do local de prova.

**12.22** – Não é de responsabilidade da executora a venda de apostila ou outras publicações referentes aos conteúdos programáticos do referido concurso.

**12.23** – As convocações para admissão são de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos (PI).

**12.24** – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do concurso público.

Capitão de Campos (PI), 16 de setembro de 2015.

MOISES AUGUSTO LEAL BARBOSA  
Prefeito Municipal





**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Capitão de Campos**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2015**

**ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

CARGO/CÓDIGO	NÚMERO DE VAGAS	C/H	SALÁRIO (Base de 2015)	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
<b>Cód. 001</b> - Médico	05 vagas	40h	2.500,00 + Gratificação	110,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho Competente
<b>Cód. 002</b> – Dentista	02 vagas	40h	1.000,00 + Gratificação	110,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho Competente
<b>Cód. 003</b> – Enfermeiro	04 vagas	40h	1.200,00 + Gratificação	110,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho Competente
<b>Cód. 004</b> – Fisioterapeuta	02 vagas	20h	1.200,00	110,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho Competente
<b>Cód. 005</b> – Fonoaudiólogo	01 vaga	40h	1.200,00	110,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho Competente
<b>Cód. 006</b> – Assistente Social	02 vagas	30h	1.200,00	110,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho Competente
<b>Cód. 007</b> – Psicólogo	02 vagas	40h	1.200,00	110,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho Competente
<b>Cód. 008</b> – Nutricionista	02 vagas	40h	1.200,00	110,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho Competente
<b>Cód. 009</b> – Psicopedagogo	02 vaga	40h	1.500,00	110,00	Curso Superior e Especialização em Psicopedagogia
<b>Cód. 010</b> – Médico Veterinário	01 vaga	25h	1.200,00	110,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho Competente
<b>Cód. 011</b> – Professor Classe B – Ciências	01 – vaga – (Z. Urbana)	40h	2.496,00	110,00	Curso Licenciatura Plena na área em Biologia ou Química
<b>Cód. 012</b> – Professor Classe B – Ciências Rural – P. Montes	01 – vaga – (Z. P. Montes)	20h	1.248,00	100,00	
<b>Cód. 013</b> – Professor Classe B – Ciências	01 – vaga – (Z. Rural – P. Santa Maria)	20h	1.248,00	100,00	
<b>Cód. 014</b> – Professor Classe B – Ciências	01 – vaga – (Z. Rural – P. América)	20h	1.248,00	100,00	
<b>Cód. 015</b> – Professor Classe B – Matemática	01 – vaga (Z. Urbana)	20h	1.248,00	100,00	Curso de Licenciatura Plena na área
<b>Cód. 016</b> – Professor Classe B – Matemática	01 – vaga – (Z.	40h	2.496,00	100,00	





**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Capitão de Campos**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2015**

<b>Cód. 017</b> – Professor Classe A (para Educação Infantil)	Rural – P. Montes) 04 vagas (Z. Urbana ou Rural)	40h	1.917,78	85,00	Curso Pedagógico (Nível médio) completo com habilitação para o ensino nas séries iniciais, comprovado através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
<b>Cód. 018</b> – Professor Classe A (para Educação Infantil)	09 vagas (Z. Urbana ou Rural)	20h	1.198,61	85,00	
<b>Cód. 019</b> – Professor para Ensino Fundamental (Séries Inicial)	11 vagas (Z. urbana ou Z. Rural)	40h	2.496,00	100,00	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
<b>Cód. 020</b> – Professor Classe B – Geografia	01 – vaga – (Z. Urbana) 01 – vaga – (Z.	40h	2.496,00	100,00	Curso de Licenciatura Plena na área
<b>Cód. 021</b> – Professor Classe B – Geografia	Rural P. Montes e Santa Maria)	20h	1.248,00	100,00	
<b>Cód. 022</b> – Professor Classe B – Inglês	01 – vaga – (Z. Rural P. Montes e Santa Maria)	20h	1.248,00	100,00	Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês
<b>Cód. 023</b> – Professor Classe B – Espanhol	01 – vaga – (Z. Rural P. Montes e Santa Maria)	20h	1.248,00	100,00	Curso de Licenciatura Plena em Espanhol
<b>Cód. 024</b> – Professor Classe B – Espanhol	01 – vaga – (Z. Rural P. América)	20h	1.248,00	100,00	
<b>Cód. 025</b> – Professor Classe B – Espanhol	01 – Vaga – (Z. Urbana)	40h	2.496,00	100,00	
<b>Cód. 026</b> – Professor Classe B – Educação Física	01 vaga (Z. Urbana ou Z. Rural)	40h	2.496,00	100,00	Curso na área e Registro no Conselho Competente
<b>Cód. 027</b> – Técnico de Enfermagem	06 vagas 01 vaga (Z. Urbana ou Z. Rural)	40h	788,00	85,00	Curso Técnico na área e registro no conselho competente.
<b>Cód. 028</b> – Técnico em Higiene Dental - THD ou	04 vagas (Z. Urbana ou Z. Rural)	40h	788,00	85,00	Curso Técnico na área e registro no conselho competente.
<b>Cód. 029</b> – Auxiliar Administrativo ou	07 vagas (Z. Urbana ou Z. Rural)	40h	788,00	85,00	Ensino Médio Completo e conhecimento básico em informática
<b>Cód. 030</b> – Digitador ou	02 vagas (Z. Urbana ou Z. Rural)	40h	788,00	85,00	Ensino Médio Completo e curso de Digitador comprovado.
<b>Cód. 031</b> – Agente de Endemias	03 vagas	40h	1.014,00	50,00	Ensino Fundamental Completo.
<b>Cód. 032</b> – Agente Comunitário de Saúde	01 vaga	40h	1.014,00	50,00	Ensino Fundamental Completo – MICROÁREA – São José
<b>Cód. 033</b> – Auxiliar de Serviços Gerais ou	10 vagas (Z. Urbana ou Z. Rural)	40h	788,00	50,00	Ensino Fundamental (incompleto)
<b>Cód. 034</b> – Vigia ou	01 vaga (Z. Urbana ou Z. Rural)	40h	788,00	50,00	Ensino Fundamental (incompleto)





**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Capitão de Campos**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2015**

<b>Cód. 035</b> – Costureira	01 vaga	40h	788,00	50,00	Ensino Fundamental (incompleto) e conhecimento comprovado na função
<b>Cód. 036</b> – Controlador Municipal	01 vaga	40h	1.800,00	100,00	Curso Superior Completo
<b>Cód. 037</b> – Motorista	02 vagas (Z. Urbana ou Z. Rural)	40h	788,00	50,00	Ensino Fundamental Completo e CNH Cat. D

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a todos os cargos de Nível Superior**

1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica e Discurso. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Fonética - fonemas e letras. 10. Ocorrência de crase. 11. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 12. Acentuação gráfica.

**CONHECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS (Comum a todos os cargos)** : História política econômica e social do Município de Capitão de Campos. Regime Jurídico Único do Município Lei Complementar nº 214/2002.

**LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos de nível médio** - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuram de linguagem. ANALISE LINGUISTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

**MATEMÁTICA – Comum a os cargos de nível médio** - Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta. Porcentagem: Fatores de Multiplicação. Equações e Sistemas de Duas Equações com duas incógnitas do Primeiro Grau: Conjunto Verdade e Conjunto Universo, Resoluções de Equações do 1º grau. Problemas do 1º grau, Sistemas de duas Equações com duas incógnitas do 1º grau. Equação do Segundo Grau: Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes.

**LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos de nível fundamental** - Leitura e Compreensão de texto; Fonologia - fonemas e letras, classificação dos fonemas; sílabas, encontros vocálicos, acentuação gráfica; Morfologia – Estrutura e formação de palavras, classes de palavras, valor semântico das conjunções e preposições; Morfossintaxe – sujeito e predicado, frase, oração e período, colocação pronominal; uso da crase.

**MATEMÁTICA – Comum aos cargos de nível fundamental** - Operações fundamentais: Problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O conjunto dos números naturais; Potenciação, Regras e propriedades; frações e números racionais.

**LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS** – Comum a todos os cargos de professor - Tendências e concepções pedagógicas; 1.1 A educação e suas relações sócio-econômico-político e cultural; 1.2 As relações entre educação, trabalho e cidadania; 1.3 Inclusão educacional e diversidade; 1.4 Função social da escola 2- Estrutura educacional brasileira; 2.1 Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino; 2.2 Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana 2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica; 3- Elementos da prática pedagógica; 3.1Organização da escola e instâncias colegiadas; 3.2 Saberes escolares, método didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. 3.3 Projeto Político-Pedagógico da escola. 3.4 Gestão Democrática. Pressupostos teóricos e orientações educacionais. História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil. Gestão e instâncias colegiadas na unidade escolar: estrutura, funcionamento e organização. Pressupostos teóricos e práticas necessárias à construção do Projeto Político-Pedagógico. Concepções e teorias curriculares. Organização do trabalho pedagógico na escola. Formação do pedagogo no Brasil. Lei nº 255/2009 – Sobre Plano de Carreira Cargo Vencimentos e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Capitão de Campos.





# Estado do Piauí

## Prefeitura Municipal de Capitão de Campos

### Concurso Público – Edital nº 001/2015

#### CONHECIMENTO ESPECÍFICO

**Médico** – Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e alei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências ( municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agencia Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, trambóflemites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratório Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinos (Diabetes Melitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminoze, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticos, Afeção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

**Enfermeiro** – Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e alei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências ( municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agencia Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidades, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hiperdia (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional.

**Fonoaudiólogo** - Fonoaudiologia em saúde pública. Diagnóstico e intervenção fonoaudiológica junto aos recém-nascidos de risco para o desenvolvimento neuropsicomotor. Avaliação audiológica do adulto e do recém-nascido. Triagem auditiva. Programas de conservação auditiva. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, indicação, adaptação de próteses auditivas e reabilitação. Avaliação e tratamento de: Doença Mental Infantil, Sistema Estomatognático, Fissuras Labiopalatinas, Alterações de Fala e Linguagem Oral e/ou escrita, Alterações da Voz, Alterações da Fluência. Atuação fonoaudiológica junto ao idoso. Atuação fonoaudiológica nos diversos meios sociais: creche, escola, comunidade, entre outros. Saúde vocal. Inclusão social e escolar da pessoa com deficiência e/ou doença mental.

**Dentista** – Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e alei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências ( municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde;





# Estado do Piauí

## Prefeitura Municipal de Capitão de Campos

### Concurso Público – Edital nº 001/2015

Agencia Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização dos serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

**Assistente Social** - Gênese e Trajetória do Serviço Social ; Código de Ética do Assistente Social; Projeto -Ético Político do Serviço Social; Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social; Processo de Trabalho no Serviço Social; Planejamento em Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Legislação do Serviço Social por Segmentos: Estatuto da Criança e Adolescentes; Estatuto da Juventude; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Política Nacional do Idoso; Política Nacional para Integração da Pessoas com Necessidades Especiais; Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas; Lei 8.080/90; Controle Social em Saúde 8.142/90; Reforma Sanitária; Pacto pela Saúde ; Decreto nº 7.508, que regulamenta a lei 8.080/90; Política Nacional de Humanização; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Programa Bolsa Família; Serviço Social na Contemporaneidade; Tipificação dos Serviços Socioassistenciais ; Cartilha de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (Cras); Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica Atualizada (NOB/SUAS); Questão Social; A Prática Profissional dos Assistentes Sociais Junto á Família; SUAS - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação/Assistência Social; Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS/Gestão da Proteção Social Básica e Especial; princípios e funções, serviços, programas e projetos. Lei nº 8.742/93 (LOAS); Seguridade Social.

**Psicólogo** – Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

**Fisioterapeuta** - Fundamentos nas ciências; Conhecimento básico: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomo-fisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básico em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterapêuticas que promovam a redução funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórios nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia – pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossinteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica – paciente com alterações cardiorespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidas a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, sequelas ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria – paciente com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica – pacientes em pré ou pós-operatório de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

**Psicopedagogo** - Teorias sobre desenvolvimento e o processo ensino aprendizagem: Os estágios de desenvolvimento cognitivo; Noções de objeto, espaço, causalidade e tempo - a construção do real; A construção do raciocínio matemático e do social na criança; Pensamento e linguagem - alfabetização - letramento; A visão construtivista do erro. O processo de socialização: abordagem psicosocial, teoria de Piaget, de Vygotsky; A importância do jogo e da brincadeira na infância. Educação escolar: desafios e compromissos: A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão - atuais tendências; Fundamentos e diretrizes do ensino fundamental e da educação infantil; Currículo e cidadania - desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; Escola inclusiva: acolhimento, socialização, aprendizagem. Gestão escolar e qualidade de ensino: Construção coletiva da proposta pedagógica da escola; O trabalho coletivo - aperfeiçoamento da prática docente; O envolvimento dos professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares; Avaliação institucional e do desempenho escolar. Avaliação Educação Infantil; Cotidiano escolar - forma de aprender e socializar saberes, conviver, desenvolver valores de uma vida cidadã e enfrentar questões de indisciplina e violência. Aprender e ensinar, construir e interagir: Construção do conhecimento; O ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; Avaliação. Avaliação qualitativa e a importância da avaliação diagnóstica para o desenvolvimento do trabalho escolar; Conhecimentos prévios; Prática reflexiva na construção de competências para ensinar; Concepções de aprendizagem e teorias de ensino: a) Reforço - recuperação - atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos; b) Relação professor/aluno - construção de valores - atitudes cooperativas. Aprendizagem e ensino de Língua escrita e oral - leitura, produção de textos, ortografia; a fala que cabe à escola ensinar. Aprendizagem e ensino da Matemática. Aprendizagem e ensino de História e Geografia. Aprendizagem e ensino das Ciências Naturais. Temas transversais.





# Estado do Piauí

## Prefeitura Municipal de Capitão de Campos

### Concurso Público – Edital nº 001/2015

**Veterinária** - Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; Métodos de amostragem e análise; Produtos de origem animal; Produtos de alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, microplosmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal – Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos.

**Professor de Educador Físico** - Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateraldade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxis Global e Final); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

**Controlador Municipal:** Noções básicas de contabilidade geral, Lei nº 6.404/76: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Conhecimentos específicos de contabilidade Pública, Lei 4.320/64: fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívida fundada e flutuante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis - balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extra-orçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações - Lei nº 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Lei nº 8.429/92, Decreto - Lei 201/67, Ética profissional.

**Professor de Inglês** - The pronoun: personal, possessive, reflexive, interrogative. The noun: possessive case, plural of nouns. The adjective: oposites, comparative. The verbs: regular and irregular, verbs: to be, to have. Modal verbs: can, do. Tenser. The simple present, past and future. The present, past continuors. Present perfect. The adverb: of frequency. The preposition ( the most common ). Vocabulary. Comprehension. Interpretation. Translation.

**Professor de Matemática:** Números naturais; Números Decimais; Números inteiros; Números reais; Números Racionais; Números Complexos; Equações; Sistemas lineares; Polinômios; Funções Médias: Proporcionalidade; progressões PA e PG; Figuras Geométricas; Estudo analítico da reta e da Circunferência. Geometria: Plana e analítica; Trigonometria; Ângulos; Funções Trigonométricas. Tratamento da Informação: Fluxogramas; Tabelas; Gráficos; Combinatórias.

**Professor de Geografia** - O espaço natural e ação Humana: Noções de geografia: Espaço; Tempo; Cartografia; Coordenadas Geográficas; A importância do relacionamento homem-natureza: a vegetação e os Ecossistemas; A antroposfera; as formações vegetais e o clima; As divisões da geografia e as Ciências afins. O Espaço Brasileiro: O Brasil e suas regiões: Aspectos naturais, sociais e Econômicos; localização Espacial do Brasil; O estado e a nação Brasileira. O estudo geográfico do Mundo atual: Como estudar o Mundo: A Guerra Fria; A nova Ordem mundial; a desintegração da União Soviética: A Formação da CEI; O Subdesenvolvimento: Mitos, bases Históricas e Características; A Integração do Continente Americano: Os Blocos Regionais; O Mundo às vésperas do terceiro Milênio: Japão - Uma Superpotência; Europa - Integração política e Econômica; EUA – Polo Econômico Mundial; África – Graves problemas Sociais. Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo).

**Professor de Ciências** - AR, ÁGUA, SOLO, ECOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE. O UNIVERSO: Como tudo começou; O Sistema Solar; O Planeta Terra. AR ATMOSFÉRICO: Características do Ar Atmosférico; Propriedades do Ar; Os Componentes do Ar; A Atmosfera; Pressão Atmosférica; Meteorologia; Poluição da Atmosfera. A ÁGUA NA NATUREZA: Conheça a água; Estados físicos da água; A água no meio ambiente; A pressão da água; A água, o homem e o ambiente; A água e a saúde. A CROSTA TERRESTRE: As rochas; O solo; Erosão e queimadas; O solo e a saúde. ECOLOGIA: O que é ecologia; Cadeia alimentar. HIGIENE E SAÚDE: Saúde e doença; Preservação da saúde. ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO: Matéria viva e matéria bruta; A evolução dos seres vivos; FORMAS DE VIDA MAIS SIMPLES: Os Vírus; Reino Monera; Reino Protista (Filo Protozoa); Os Fungos. O REINO DAS PLANTAS: As Algas; Vegetais Inferiores; Vegetais Superiores; Fisiologia Vegetal; Órgãos Reprodutivos dos Vegetais Superiores. REINO ANIMAL: Animais Inferiores; Vermes Lisos/Anelados e animais de corpo mole. ARTRÓPODES; Equinodermos; Cordados; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos. ECOLOGIA: Os Seres Vivos no Ecossistema; Habitat; Populações e Comunidades; Relações entre os seres vivos; Equilíbrio ecológico. NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DO CORPO HUMANO: Da célula ao organismo: Citologia; Histologia; Funções de Nutrição; Alimentos; Saúde e Alimentação;





# Estado do Piauí

## Prefeitura Municipal de Capitão de Campos

### Concurso Público – Edital nº 001/2015

Anatomia e Fisiologia dos Sistemas; Funções de Relação; Sistema de Sustentação; Sistema Muscular; Os Sentidos; Sistemas de Coordenação e Controle; Sistema Reprodutor e Reprodução Humana; O Corpo: desenvolvimento e maturidade. O MÉTODO CIENTÍFICO: Noções de termologia, Óptica; Eletricidade; Magnetismo; Mecânica.

**Professor de Espanhol:** O substantivo e o adjetivo: gênero, número e grau. O uso de determinantes do substantivo: o artigo, o demonstrativo e o possessivo. Os pronomes. Os numerais. O emprego do verbo: tempos e modos. Os advérbios e as locuções. O léxico espanhol: as dificuldades específicas dos lusofalantes. A unidade e a diversidade da língua espanhola. Acentuação gráfica. Numerais. Sintaxe da frase.

**Informática – Comum aos cargos de Auxiliar Administrativo e Digitador** - Componente dos sistemas computacionais: Unidade Central de Processamento (CPU): Principais componentes e principais funções. Memória: Funções; memória principal e auxiliar; memória virtual e memória cachê. Unidade de Entrada e Saída: principais funções. Periféricos. Software básico: principais funções dos sistemas operacionais. **Sistema operacional Microsoft Windows XP e Windows 7.0:** Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. **Microsoft Word:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. **Microsoft Excel:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. **Correio Eletrônico;** **Internet Explorer:** Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição. Conceitos básicos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores.

**Técnico de Higiene Bucal - THB** - Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da AD. Bases legais e competências. Atribuições da AD e sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Aspectos do Programa Saúde da Família.

**Técnico em Enfermagem** - Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenoterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

**ACS – Agente Comunitário de Saúde** - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº648/GM/2006, (Atribuições do ACS); Atribuições e postura profissional do ACS; Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legal; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Doenças sexualmente transmissíveis. Verminoses. Doenças transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo humano. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas.

**Agente de Endemias** - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica -





**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Capitão de Campos**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2015**

PNAB; Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

**ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Dia 16/09/2015	Prefeitura Municipal de Capitão de Campos <a href="http://www.gabriexcelencia.net.br">www.gabriexcelencia.net.br</a> / Diário Oficial dos Municípios
Inscrições dos candidatos	De 17/09 a 19/10/2015 (presencial e via internet)	Sede da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos (Presencial) e <a href="http://www.gabriexcelencia.net.br">www.gabriexcelencia.net.br</a> (via internet)
Homologação dos candidatos inscritos	Até dia 04/11/2015	<a href="http://www.gabriexcelencia.net.br">www.gabriexcelencia.net.br</a>
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	05 e 06 /11/2015	Conforme Edital
Resposta de recursos referentes à inscrição	Até o dia 13/11/2015	<a href="http://www.gabriexcelencia.net.br">www.gabriexcelencia.net.br</a>
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	Até o dia 04/12/2015	Prefeitura Municipal de Capitão de Campos <a href="http://www.gabriexcelencia.net.br">www.gabriexcelencia.net.br</a>
Aplicação da prova objetiva	13/12/2015	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Oficial	15/12/2015	<a href="http://www.gabriexcelencia.net.br">www.gabriexcelencia.net.br</a>
Prazos para recursos ao Gabarito	16 e 17/12/2015	Conforme Edital
Resultado de recursos ao gabarito	Até o dia 28/12/2015	<a href="http://www.gabriexcelencia.net.br">www.gabriexcelencia.net.br</a>
Resultado Preliminar	15/01/2016	<a href="http://www.gabriexcelencia.net.br">www.gabriexcelencia.net.br</a>
Prazo para recurso	18 e 19/01/2016	Conforme Edital
Resultado do Recurso	26/01/2016	<a href="http://www.gabriexcelencia.net.br">www.gabriexcelencia.net.br</a>
Entrega da Documentação para Prova de Analises Curricular (PAC)	28 e 29/01/2016	Conforme Edital
Resultado da Prova de Analises Curricular (PAC)	09/02/2016	<a href="http://www.gabriexcelencia.net.br">www.gabriexcelencia.net.br</a>
Prazo para recurso	10 e 11/02/2016	Conforme Edital
Resultado de recursos da Prova de analise curricular e resultado Final	15/02/2016	Prefeitura Municipal de Capitão de Campos <a href="http://www.gabriexcelencia.net.br">www.gabriexcelencia.net.br</a>





**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Capitão de Campos**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2015**

**ANEXO IV – MODELO DE CURRICULUM E TABELA DE PONTUAÇÃO**

**Cargo**

**1. Dados Pessoais**

Nome:  
Filiação: Pai:  
Mãe:  
Data de nascimento: / /

**3. Documentação**

Identidade: Data expedição: Órgão expedidor:  
CPF:

**3. Tabela**

DISCRIMINAÇÃO	NA ÁREA	LIMITES DE PONTOS	* PONTUAÇÃO
1 – Graduação (Apenas para o cargo de Professor Classe A – Ed. Infantil) 1.1- Curso de licenciatura Plena	1,0	2,0	
2 – Pós-Graduação (Para todos os cargos de Professor e Nível Superior) 2.1 – Especialização 2.2 – Mestrado 2.3 – Doutorado	1,5 3,0 6,0	3,0 3,0 6,0	
3 – Cursos ministrados na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas / aula (Para todos os cargos)	0,5	1,0	
4 – Participações em cursos na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas / aula (Para todos os cargos)	0,5	1,0	
5 – Experiência na função ou cargo (Para todos os cargos) 5.1 - A cada 12 meses no cargo ou função	1,0	5,0	
<b>TOTAL</b>			
<b>Parecer do Analista</b>			





**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Capitão de Campos**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2015**

\* O quadro de pontuação deverá ser preenchido.

Observações:

1. *Nota máxima a ser atribuída: 10 (DEZ) pontos*
2. *A pontuação referente aos títulos de Pós-Graduação (item 1) é concomitante*

---

Assinatura do candidato

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Para: Comissão de Concurso Público – GE/IE

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI  
EDITAL Nº 001/2015

CARGO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)**

P R E E N C H E R	CONTRA GABARITO DA PROVA ( )  CONTRA RESULTADO DA PROVA OBJETIVA ( )  CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE ANALISES CURRICULAR ( )	Ref. Prova objetiva
		Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

---





**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Capitão de Campos**  
**Concurso Público – Edital nº 001/2015**

**Observações:**

- 1 – Preencher com letra legível e anexar preferencialmente referencias bibliográficas para fundamentar sua contestação.  
2 – Não será aceito recursos sem argumentação lógica e consistente.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO VI – REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**CONCURSO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_ **CÓDIGO DO CARGO** \_\_\_\_\_

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

---

---

---

---





**Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos  
Concurso Público – Edital nº 001/2015**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

